



Município de Leiria
Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2021/11/30

Unidade Orgânica responsável pela deliberação | GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA

Epígrafe | Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Amor no âmbito da execução de obras diversas – Adenda n.º 5

Deliberação | Considerando que:

- i) Foi aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião realizada em 04/dez./2020, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesias no âmbito da realização de obras diversas, tendo a mesma sido posteriormente aprovada pela Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária de 14/dez./2020 e após aprovação dos competentes órgãos executivo e deliberativo da Freguesia de Amor, foi outorgado o contrato em 08/jan./2021;
- ii) Consta da Cláusula 1.ª do contrato interadministrativo de delegação de competências, em particular do seu n.º 3, que as intervenções a realizar no âmbito deste instrumento devem ser objeto de aprovação pela Assembleia Municipal de Leiria até 31 de dezembro do ano anterior à sua realização;
- iii) A definição das obras a introduzir para o ano 2022 foram objeto de negociação prévia, e tem subjacente a manutenção dos princípios e requisitos determinados pelo artigo 115.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os quais estiveram na génese da instituição deste contrato interadministrativo, designadamente: a) o não aumento da despesa pública global; b) o aumento da eficiência da gestão dos recursos pelas autarquias locais; c) os ganhos de eficácia do exercício das competências pelas freguesias/uniões de freguesias; d) o cumprimento dos objetivos referidos no artigo 112.º do Anexo I à mesma Lei; e) a articulação entre os diversos níveis da administração autárquica;
- iv) Estas intervenções, resultantes da identificação e estudo de recursos das novas obras de construção/requalificação para o ano de 2022, implicam uma modificação ao Anexo I e ao Anexo II deste contrato;
- v) Ademais, motivado por questões relacionadas com a organização e afetação de recursos humanos da Câmara Municipal, impõe-se a necessidade de proceder à alteração do gestor do contrato designado no n.º 5 da Cláusula 12.º | Gestor de Contrato.

Perante o exposto, propõe-se a minuta de alteração e modificação ao contrato interadministrativo supra identificado nos termos que se a seguir se transcrevem.

**“CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
ENTRE O MUNICÍPIO DE LEIRIA E A FREGUESIA DE AMOR
NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DIVERSAS – ADENDA n.º 5**

Entre o **Município de Leiria**, NIPC 505181266, com sede no Largo da República, em Leiria e com o endereço eletrónico cmleiria@cm-leiria.pt, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Lopes, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, como Primeiro Outorgante e a **Freguesia de Amor**, NIPC 507277899, com sede em Largo Padre Margalhau, n.º 3 – Amor, e com o endereço eletrónico secretaria@jf-amor.pt, representada pelo Presidente da Junta de Freguesia, Adriano Barreiro Neto, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, como Segunda Outorgante, e para os efeitos previstos na Cláusula 1.ª do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no âmbito da execução de obras diversas, cuja minuta foi aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria no uso da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, em sua sessão de 14 de dezembro de 2020, é celebrada a modificação a este contrato, sob a forma de adenda, nos termos que se seguem:

Clausula 1.ª | Objeto da alteração e modificação ao contrato

A presente modificação ao contrato interadministrativo de delegação de competências cuja minuta foi aprovada na reunião da Câmara Municipal de Leiria de 04 de dezembro de 2020 e aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão extraordinária de 14 de dezembro de 2020 e outorgado entre o Município de Leiria e a Freguesia de Amor para a execução de obras diversas, tem por objeto a alteração da Cláusula 12.ª, e a modificação do Anexo I e do Anexo II.

Cláusula 2.ª | Alteração ao contrato

O n.º 5 da Cláusula 12.ª a ter a seguinte redação:

“Cláusula 12.ª | Gestor de Contrato

1. [...]
2. [...]
3. [...]
4. [...]

5. Para efeitos do presente contrato, é designada a senhora engenheira Ana Cristina Silva, técnica superior da Câmara Municipal de Leiria na área da engenharia civil.”

Cláusula 3.ª | Modificações ao contrato

1. O Anexo I - Identificação e localização das obras a executar, é substituído na sua íntegra, passa a ter a seguinte redação.

“Anexo I - Identificação e localização das obras a executar

Freguesia/União das Freguesias	Contrato Interadministrativo -2022
Freguesia de Amor	Rua da Fé - Toco: Requalificação de arruamento.

Planta de localização da Rua da Fé - Toco”

2. O Anexo II - Estudo de recursos financeiros a disponibilizar pelo Município de Leiria, é substituído na sua íntegra, passa a ter a seguinte redação.

“Anexo II - Estudo de recursos financeiros a disponibilizar pelo Município de Leiria

PLANO	DESCRIÇÃO	MONTANTES 2022 (em euros)
2021 I 168	Freguesia de Amor Rua da Fé - Toco: Requalificação de arruamento.	48 284,02

Freguesia de Amor Rua da Fé - Toco: Requalificação de arruamento.					
Artigo	Designação	UN.	Qtd.	Pr. Unit.	Total
1	Rua da Fé - Toco				
1.1	Demolições e Deslocações				
1.1.1	Execução de demolição de muros em alvenaria, incluindo a fundação, carga, transporte e descarga em operador de resíduos licenciado e todos os demais trabalhos e materiais necessários.	m3	4,79	50,00 €	239,25 €
1.1.2	Execução de deslocação de caixa e contador de água e todo o seu equipamento para nova localização (distância < 2m), incluindo desativação temporária do ramal de água, desmonte de todo o equipamento e montagem em nova localização, colocação de acessórios e tubos necessários, remates e todos os demais trabalhos e materiais necessários de modo a garantir o funcionamento e um perfeito acabamento.	un	1,00	250,00 €	250,00 €
1.2	Movimento de Terras				
1.2.1	Execução de escavação para abertura de caixa em terreno de qualquer natureza, com 40cm de profundidade média para formação de bases do revestimento em pavê, incluindo o corte do pavimento, carga, transporte e descarga em operador de resíduos licenciado e todos os demais trabalhos e materiais necessários.	m3	197,8 2	8,50 €	1 681,50 €
1.2.2	Fornecimento e execução de aterro da caixa com tout-venant com uma espessura média de 20cm para formação de sub-base do revestimento em pavê, incluindo rega, compactação mecanicamente, nivelamento e todos os demais trabalhos e materiais necessários.	m3	98,91	15,00 €	1 483,68 €

1.3	Drenagem Pluvial				
1.3.1	Fornecimento e instalação de tubo PP corrugado SN8, incluindo corte do pavimento, escavação manual ou mecânica em abertura de vala em terra e/ou terra dura e/ou rocha branda com profundidade média de 1,50m e uma largura de fundo de 80cm, carga, transporte e descarga em operador de resíduos licenciado. O seu leito deverá ser regular e isento de pedras e ainda está considerado almofada de areia com 5cm, aterro da vala com tout-venant por camadas de 20cm de espessura devidamente regadas e compactadas, instalação de uma fita de sinalização plástica e todos os demais trabalhos e materiais necessários.				
1.3.1.1	Tubo de Ø200mm	m	48,95	45,00 €	2 202,75 €
1.3.1.2	Tubo de Ø250mm	m	149,60	45,00 €	6 732,00 €
1.3.1.3	Tubo de Ø315mm	m	211,20	45,00 €	9 504,00 €
1.3.2	Fornecimento e execução de caixa de visita quadrada de seção 40x40x120cm em elementos pré fabricados de betão a aplicar no passeio para ligação do coletor de águas pluviais, incluindo o movimento de terras necessário, o assente sobre camada de betão com 10cm de espessura, ligações, remates e todos os demais trabalhos e materiais necessários.	un	5,00	100,00 €	500,00 €
1.3.3	Fornecimento e assentamento de aro e tampa 40x40 em ferro fundido dúctil, classe C250, normalizada de acordo com a NP 124, com inscrição Águas Pluviais, incluindo remates e todos os demais trabalhos e materiais necessários.	un	5,00	50,00 €	250,00 €
1.3.4	Fornecimento e execução de caixa de visita quadrada de seção 60x60x120cm em elementos pré fabricados de betão a aplicar no passeio para ligação do coletor de águas pluviais, incluindo o movimento de terras necessário, o assente sobre camada de betão com 10cm de espessura, ligações, remates e todos os demais trabalhos e materiais necessários.	un	8,00	100,00 €	800,00 €
1.3.5	Fornecimento e assentamento de aro e tampa 60x60 em ferro fundido dúctil, classe C250, normalizada de acordo com a NP 124, com inscrição Águas Pluviais, incluindo remates e todos os demais trabalhos e materiais necessários.	un	8,00	50,00 €	400,00 €
1.3.6	Fornecimento e execução de corpo completo de câmara de visita com uma profundidade média de 2,00m, constituída por soleira em betão com 10cm de espessura, corpo em anéis pré-fabricados de betão com 10cm de espessura, cúpula excêntrica com boca de Ø60cm e altura de 70cm, incluindo corte de pavimento, o movimento de terras necessário, ligações, remates, refecimento de juntas e todos os demais trabalhos e materiais necessários.	un	2,00	150,00 €	300,00 €
1.3.7	Fornecimento e assentamento de aro e tampa redonda em FFD não ventilada com abertura útil de Ø600mm da classe D400, conforme norma EN 124, com inscrição Águas Pluviais, incluindo remates e todos os demais trabalhos e materiais necessários.	un	2,00	50,00 €	100,00 €
1.3.8	Fornecimento e execução de caixa de sumidouro de seção 70x40x120cm em elementos pré fabricados de betão, incluindo corte do pavimento, o movimento de terras necessário, soleira em betão com 10cm de espessura, ligações, remates, refecimento de juntas e todos os demais trabalhos e materiais necessários.	un	15,00	100,00 €	1 500,00 €
1.3.9	Fornecimento e assentamento de aro e grelha articulada em FFD com 650x350mm da classe C250, conforme norma EN 124, incluindo remates e todos os demais trabalhos e materiais necessários.	un	15,00	50,00 €	750,00 €
1.3.10	Fornecimento e aplicação de canaleta 150x200mm com grelha metálica da classe C250, incluindo, corte de pavimento, o movimento de terras necessário, ligações, remates, refecimento de juntas e todos os demais trabalhos e materiais necessários.	m	5,00	20,00 €	100,00 €
1.4	Muros				
1.4.1	Execução de fundação de muro com 50x30cm em betão, incluindo escavação para abertura de fundação, corte do pavimento, carga, transporte e descarga em operador de resíduos licenciado e todos os demais trabalhos e materiais necessários.	m3	29,21	60,00 €	1 752,30 €

1.4.2	Fornecimento e execução de muro em alvenaria de blocos de betão 50x20x20, incluindo argamassa de assentamento e todos os demais trabalhos e materiais necessários.	m2	120,1 2	20,00 €	2 402,40 €
1.4.3	Fornecimento e execução de reboco em muros com argamassa de cimento e areia ao traço 1:4 com 1,5cm de espessura, incluindo prévia aplicação de chapisco com argamassa de cimento e areia ao traço 1:3 e todos os demais trabalhos e materiais necessários.	m2	46,20	5,00 €	231,00 €
1.4.4	Fornecimento e aplicação de duas demãos de tinta à cor branca adequada para muros exteriores, incluindo todos os demais trabalhos e materiais necessários de modo a ficar com bom acabamento.	m2	46,20	10,00 €	462,00 €
1.5	Revestimento do Pavimento				
1.5.1	Fornecimento e assentamento de lancil pré-fabricado de betão do tipo: "Lancil 12 da Presdouro" ou equivalente, incluindo corte do betuminoso, abertura de fundação, carga, transporte e descarga a vazadouro certificado, execução de fundação em betão, refechamento das juntas com cimento e areia fina ao traço 1:4, remates e todos os demais trabalhos e materiais necessários.	m	286,0 0	15,00 €	4 290,00 €
1.5.2	Fornecimento e assentamento de lancil pré-fabricado de betão do tipo: "Lancil 10 da Presdouro" ou equivalente, incluindo corte do pavimento, abertura de fundação, carga, transporte e descarga a vazadouro certificado, execução de fundação em betão, refechamento das juntas com cimento e areia fina ao traço 1:4, remates e todos os demais trabalhos e materiais necessários.	m	15,40	15,00 €	231,00 €
1.5.3	Fornecimento e aplicação de elementos pré-fabricado do tipo: "PAVE RECTANGULAR 6 C/BISEL da Secil Prebetão" ou equivalente, incluindo a camada de base em pó de pedra com uma espessura média de 10cm, rega, compactação, refechamento das juntas com cimento e areia fina ao traço 1:4 e todos os demais trabalhos e materiais necessários.	m2	494,5 6	14,00 €	6 923,84 €
1.5.4	Fornecimento e execução de remates contra o lancil com uma largura média de 60cm em betuminoso, incluindo corte do pavimento e fresagem necessária, aplicação de uma camada de regularização e desgaste com 8 + 5cm de espessura, rega de impregnação e colagem, compactação e todos os demais trabalhos e materiais necessários para o seu perfeito acabamento.	m2	130,6 8	13,00 €	1 698,84 €
1.5.5	Fornecimento e execução do acabamento da vala com uma largura média de 2,50m em betuminoso, incluindo corte do pavimento e fresagem necessária, aplicação de uma camada de regularização e desgaste com 8 + 5cm de espessura, rega de impregnação e colagem, compactação e todos os demais trabalhos e materiais necessários para o seu perfeito acabamento.	m2	52,80	13,00 €	686,40 €
1.5.6	Execução de levantamento ou rebaixamento de tampas de caixas de visita de infraestruturas diversas para as cotas finais dos pavimentos, incluindo remate junto ao aro em betuminoso e todos os demais trabalhos e materiais necessários.	un	2,00	40,00 €	80,00 €
TOTAL SEM IVA					45 550,96 €
TOTAL COM IVA					48 284,02 €

"

Cláusula 4.ª | Forma da alteração e modificações ao contrato

A presente alteração e modificação ao contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Amor é celebrada por escrito, composta pelo respetivo clausulado e pelos anexos que dele fazem parte integrante e constitui adenda ao contrato interadministrativo outorgado entre as partes.

Cláusula 5.ª | Produção de efeitos

A alteração e modificações ao contrato interadministrativo produzem todos os seus efeitos a partir da data da sua outorga.

Cláusula 6.ª | Publicidade

A alteração e modificações ao contrato interadministrativo são publicitadas no sítio da internet do Município de Leiria.

Parágrafo Primeiro: A minuta de adenda do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesias no âmbito da realização de obras diversas foi presente a reunião da Câmara Municipal de

(5)

Leiria de ____ de _____ de 2021, e, em conformidade com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, e submetida à sessão da Assembleia Municipal de Leiria de ____ de _____ de 2021, para efeitos de autorização, no termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo Anexo.

Foi igualmente presente a reunião da Junta de Freguesia de Amor em ____ de _____ de 202__, e, em conformidade com o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I referida Lei submetido à sessão da Assembleia de Freguesia de Amor em ____ de _____ de 202__, para efeitos de autorização da sua celebração, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I do mesmo diploma legal.

Parágrafo Segundo: A adenda deste contrato interadministrativo é feita em duplicado, composta por ____ (____) folhas e 2 (dois) anexos, destinando-se um exemplar a cada outorgante, sendo devidamente assinado pelos seus representantes depois de declararem ter lido, compreendido e aceite todas as suas cláusulas.

Leiria, ____ de _____ de 202__.

O Presidente da Câmara Municipal de Leiria | Gonçalo Lopes

O Presidente da Junta de Freguesia de Amor | Adriano Barreiro Neto”

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, no uso da competência prevista na alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, **deliberou por unanimidade:**

- a) Aprovar a alteração ao n.º 5 da Cláusula 12.ª do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia no âmbito da execução de obras diversas, aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião de 04 de dezembro de 2020 e aprovada pela Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária de 14 de dezembro de 2020;
- b) Designar, nos termos e para os efeitos disposto no n.º 5 da Cláusula 12.ª do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, a senhora engenheira Ana Cristina Silva, técnica superior na área da engenharia civil da Câmara Municipal de Leiria, como gestora de contrato;
- c) Delegar na gestora de contrato poderes para a adoção de medidas corretivas, mencionadas no n.º 3 da Cláusula 12.ª do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências;
- d) Aprovar a modificação do Anexo I – Identificação e localização das obras a executar na Freguesia de Amor, constante na minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia no âmbito da execução de obras diversas, aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião de 04 de dezembro de 2020 e aprovada pela Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária de 14 de dezembro de 2020;
- e) Aprovar a modificação do Anexo II – Estudo de recursos financeiros a disponibilizar pelo Município de Leiria à Freguesia de Amor, constante na minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia no âmbito da execução de obras diversas, aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião de 04 de dezembro de 2020 e aprovada pela Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária de 14 de dezembro de 2020;
- f) Submeter a presente adenda à Assembleia Municipal para efeitos de autorização da sua celebração, em conformidade com o previsto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com o preceituado na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada;
- g) Solicitar que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos dos n.º s 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

Sandra Reis
TÉCNICO SUPERIOR
02-12-2021

Assinatura Digital Certificada

1

Gonçalo Lopes
PRESIDENTE
02-12-2021

Assinatura Digital Certificada

2

